

MUNICÍPIO DE MAÇÃO

PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) 6.ª EDIÇÃO - 2.ªFASE

REFERÊNCIA B - ÁREA DESPORTO PROJECTO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

1.º Para efeitos do disposto no artigo 28, da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, exercício do direito de participação dos interessados, elaborou-se o seguinte Projeto Lista Unitária de Ordenação Final, do Procedimento supra-indicado:

NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR Ponderação 40%	ENTREVISTA INDIVIDUAL Ponderação 60%	CLASSIFICAÇÃO FINAL (ACx40%) +(EIx60%)
Francisco Manuel Neto Dias Correia a)	17,75x40%= 7,10	17,00x60%=10,20	7,10+10,20=17,30
Fábio André Vieira Figueiredo	16,25x40%=6,50	15,00x60%=9,00	6,50+9,00=15,50
Emanuel Cláudio Vieira de Oliveira	13,50x40%=5,40	11,00x60%=6,60	5,40+6,60=12,00

a) Candidato admitido a que será aplicada a condição prevista no n.º 3 do artigo 7 do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º46/2019, de 10 de abril (Tendo Frequentado Programa de Estágios Profissionais financiados).

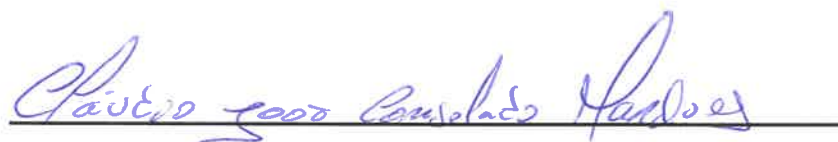
2.º O Júri deliberou, notificar os candidatos para, no prazo de dez dias úteis, dizerem por escrito o que se lhe oferecer sobre o assunto, nos termos dos artigos 121.º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 07/01, conjugado com o disposto no n.º1 do artigo 28º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Cofinanciado por:

Devem para o efeito utilizar o formulário tipo para Exercício do direito de participação de interessados, disponibilizado na página eletrónica da Autarquia em www.cm-macao.pt.

Paços do Município de Mação, 4 de fevereiro de 2020

O Presidente do Júri do Procedimento Concursal



Cláudio João Consolado Marques